

PORTARIA Nº 105/2015


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor **DERIVAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastro nº 64.000.031-3 no período de 17/08/2015 à 15/09/2015, referente ao quinquênio 2005/2010.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 10 de agosto de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2015 - ANO XLIX - Nº 2752

para fins de aposentadoria, correspondentes aos períodos de 1982/1987 da servidora **MARIA LUCIA SOUSA PEREZ**, cadastro nº 6200497-7-7, Auxiliar Administrativo, conforme consta no processo 0607150015865.

Portaria nº 192 de 06 de agosto de 2015

Reconhecer o direito de 270 (duzentos e setenta) dias de licença prêmio a ser computada em dobro para fins de aposentadoria, correspondentes aos períodos de 1982/1987 da servidora **RITA DE CÁSSIA TRIUNFO CERESANO**, cadastro nº 32004592-6, Técnico Administrativo, conforme consta no processo 0607150016330.

Portaria nº 186 de 06 de agosto de 2015

Conceder, com o fundamento no artigo 154 da Lei 6.677/94, licença maternidade de 150 (cento e cinquenta) dias à servidora **BIANCA GÓES BARBOSA**, cadastro nº 32552480-0, Secretária Administrativa II, símbolo DA-16, a partir de 27.09.2015.

Compareça, Registre-se e Publique-se

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 057 de 10 de agosto de 2015.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994.

RESOLVE: conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, a incidência de 1% relativo ao ano de 2015.

AGOSTO/2015

MATRÍCULA	NOME	% ACUMULADO
15.152895-1	Barbara Suzana Cordero Lucena	33
15.472132-7	Fabiana Karine Santos de Andrade	10
15.110016-7	Jorge Luis Lessa de Castro	37
07.000056-9	Jose Leonardo Soares Dantas	33
07.000197-7	Josivalda Cruz Reis	31
15.015803-8	Maria Helena dos Santos	38
15.143315-0	Rita Maria Pellegrini Almeida	34
15.125429-7	Rozeni Ferreira Barreto	35
15.154430-5	Selma Lucia de Oliveira Almeida	30
15.154429-4	Silvia Moraes Moraes	33
15.461025-6	Rosângela de Marchi	08
15.515076-0	Neomar Mendes Lima Junior	18

Diretora Geral, em 10 de agosto de 2015.

Ângela Góes Neiva

Diretora Geral

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A DIRETORA GERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 1100150002735, e com fulcro nas disposições contidas no art. 84, da Lei Estadual nº 6.677/94 e suas alterações posteriores, RESOLVE reconhecer o direito à Modificação na Estrutura Econômica do servidor **LUIS CARLOS DE SANTANA SANTOS**, no cargo de Analista Técnico, Classe IV, Nível I, matrícula nº 67.000155-1 do Quadro de Pessoal desta Secretaria, do símbolo DA-3 para o símbolo DA-3-2C, a partir de 26/03/2015.

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 039 DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições, com base no art. 516 da Lei Estadual nº 6.677/94 resolve AVERBAR nos registros funcionais dos servidores do Quadro de Pessoal desta Secretaria abaixo relacionados, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo/Símbolo	Órgão	Função	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100150007486	15.581518-4	RAIMUNDO LEOPOLDO FROTA MONTALVERNE	COORDENADOR DAS-22	SEJOR	EST	30/09/2007	31/12/2014	1.896
1100150007486	15.581518-4	RAIMUNDO LEOPOLDO FROTA MONTALVERNE	COORDENADOR DAS-22	SDR	EST	01/01/2015	30/09/2015	066
1100150008091	15.525095-9	VANESSA TORRES SILVA	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	SAEB	EST	01/09/2015	08/08/2015	404

Ângela Góes Neiva

Diretora Geral

PORTARIA Nº 040 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

A Diretora Geral, no uso de suas atribuições e, de acordo com o estabelecido nos artigos 84 e 85 da Lei Estadual nº Lei 6.677/94, resolve CONCEDER Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, nos percentuais indicados, aos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria, a partir do mês especificado no quadro a seguir:

Processo	Matrícula	Nome	Percentual	Mês/Ano
1100150007486	15.581518-4	RAIMUNDO LEOPOLDO FROTA MONTALVERNE	8%	07/2015
1100150008091	15.525095-9	VANESSA TORRES SILVA	5%	07/2015
1100150008644	15.514735-3	ROSÂNGELA BOMFIM PEREIRA DOS SANTOS	5%	08/2015

Ângela Góes Neiva

Diretora Geral

TERMO DE COMPROMISSO EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - CONTRATAÇÃO

ESTUDANTE	INÍCIO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
DIEGO HENRIQUE CORREA LEAL	10/08/2015	09/02/2016	SUPERIOR	COMP
VELLUGHTOR SILVA DE SANTANA	10/08/2015	09/02/2016	TECNICO	COMP

Salvador, 07 de Agosto de 2015.

ÂNGELA GÓES NEIVA

Diretora Geral

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 10 DE AGOSTO DE 2015

Nº 133/15

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao quanto disposto na Lei Estadual nº 3.433/05, da Lei Estadual nº 12.208/11 e Decreto Estadual nº 13.967/12,

RESOLVE:

Constituir Comissão Processante do IBAMETRO, composta pelos servidores GILMARA ROCHA LIMA, CÉLIA REGINA NASCIMENTO PACHECO, GUS TAVO FIGUEIREDO MERCES e VERANISE SANTIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS para, sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos eventuais, do segundo, atuar na análise e instrução dos processos de apuração de supostas irregularidades cometidas por fornecedores, após o treinamento a ser ministrado pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDENCIA:

PORTARIA Nº 105/2015 - Nos termos do art. 107, Lei 6.677 de 26.09.94, foi concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor **DERIVAL PONTES RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastro nº 64.000.031-3 no período de 17/08/2015 a 15/09/2015, referente ao período 7335-2010. Em SSA, 10/08/2015. Ass. Antonio Carlos Marcal Trainin - Presidente.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA 171 DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, com base no art. 84 e seu respectivo § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve AVERBAR, para efeito exclusivo de percepção de adicionais, nos registros funcionais de servidores do Quadro de Pessoal desta Superintendência, abaixo relacionada, o tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual.

Processo	Matrícula	Nome	Cargo / Função	Órgão	Poder	Data Início	Data Fim	Total de Dias
1100150007283	7282975	Alice Maria Barreto	Chefe Seção	FUNCEB	Exec. Estadual	23/04	30/09	1.852
			T. Averbado	FAO	Exec. Estadual	01/03	13/07	1.151
			Gerente	FUNCEB	Exec. Estadual	18/07	04/07	258
			Coord. IV	FUNCEB	Exec. Estadual	04/07	11/04	199
			Sec. Adm. II	FUNCEB	Exec. Estadual	11/04	07/08	150
			Coord. DAS-3	ADAB	Exec. Estadual	07/08	09/01	247